

CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 33/2017

06/10/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica eleito para publicações legais do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná o jornal Diário do Sudoeste, jornal de circulação regional servindo como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos administrativos do Consórcio, no que tange sua administração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR